



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.932

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso:

o parecer aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 26 de junho de 2012;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.244/2012-66,

RESOLVE:

Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Clínica Médica, em que não houve candidato aprovado.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO
31 AGO 2012 - 036